



GOVERNO MUNICIPAL

ATA DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.05.1



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO DA GFIP PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Ao 11º (décimo primeiro) dia do mês de julho do ano de 2017, às 09hs00min, conforme edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.05.1, na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira/CE, com a presença do PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, o Sr. Emmanuel Abreu Pedreira e dos Membros, composta pelos Srs(as). Luciana Pessoa de Araújo e Cícero Machado Barbosa, e ainda, as licitantes abaixo:

COM REPRESENTAÇÃO

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME	23.263.053/0001-09	ANTÔNIO RAIMUNDO SAMPAIO DE CARVALHO
ARTUR GOMES MOREIRA – ME	24.994.347/0001-65	ARTUR GOMES MOREIRA

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.05.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL, CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO DA GFIP PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**. Foi declarada aberta à sessão da TOMADA DE PREÇOS em referência. O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos recebendo a documentação referente ao credenciamento do(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). Credenciaram para a presente licitação as empresas: 1 – RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.263.053/0001-09, representada pelo Senhor ANTÔNIO RAIMUNDO SAMPAIO DE CARVALHO, inscrito no CPF Nº 604.053.353-69; 2 – ARTUR GOMES MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, representada pelo Senhor ARTUR GOMES MOREIRA. O Presidente declara CREDENCIADA as empresas: RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME; e ARTUR GOMES MOREIRA – ME. Em seguida o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicitou do(s) participante(s) a apresentação dos envelopes contendo a documentação de HABILITAÇÃO e a(s) PROPOSTA(S) DE PREÇOS. Prosseguindo com o certame, o Sr. Presidente abriu o(s) envelope(s) contendo a documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) participante(s), que foi prontamente rubricado(s) pelo(s) licitante(s) credenciado(s), pelo Presidente da Comissão e membros da Comissão. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.263.053/0001-09, preenche os

Luciana
Emmanuel
Artur




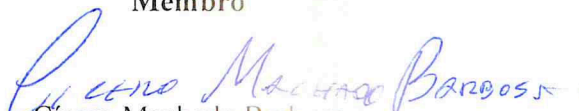
GOVERNO MUNICIPAL




requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo declara HABILITADA e a empresa ARTUR GOMES MOREIRA – ME, inscrita no CNPJ Nº 24.994.347/0001-65, não preenche os requisitos pré-determinados no edital, por não apresentação das declarações constantes nos itens 3.9.1; 3.9.2; e 3.9.3 e por esse motivo, declara INABILITADA. Indagado aos representantes das empresas licitantes se tem intenção de interpor recurso contra a decisão desta CPL, as mesmas declaram que renunciam, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório, conforme termo em anexo. Prosseguindo com o certame, o Sr. Presidente abriu o(s) envelope(s) contendo a PROPOSTA(s) DE PREÇOS da(s) empresa(s) participante(s), que foi prontamente rubricada(s) pelo(s) licitante(s) credenciado(s), pelo Presidente da Comissão e membros da Comissão. O Presidente informa a aceitabilidade da proposta da(s) empresa(s) participante(s) e conseqüentemente declara VENCEDORA do(s) presente certame. Indagado aos representantes das empresas licitantes se tem intenção de interpor recurso contra a decisão desta CPL, os mesmos declaram que renunciam, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório, conforme termo em anexo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, coloca em disponibilidade vistas ao processo, assim como, informa que será publicado em flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira a partir da data de publicação desse resultado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros e a licitante. Lavras da Mangabeira/CE, 11 de julho de 2017.


Emmanuel Abreu Pedreira
Presidente


Luciana Pessoa de Araújo
Membro


Cicero Machado Barbosa
Membro

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME DO REPRESENTANTE	ASS. DO REPRESENTANTE
RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME	23.263.053/0001-09	ANTÔNIO RAIMUNDO SAMPAIO DE CARVALHO	
ARTUR GOMES MOREIRA – ME	24.994.347/0001-65	ARTUR GOMES MOREIRA	